



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1705ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 02 de junho de 2021, às 16:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 035/2021, objetivando autorização para a realização de certame licitatório visando à aquisição de correntes/amarras, tornéis e manilhas para uso no sistema de boias do balizamento e de amarração do TERSAB, conforme especificações constantes no Termo de Referência, processo SIGAP 2021.99 (sms-c-43). Há dotação orçamentária para a Conta "26.784.3005.145U.0024 - adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca – outros materiais para produção", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.001531/2021-67.

3.1.1. Resolução 259/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando à aquisição de correntes/amarras, tornéis e manilhas para uso no sistema de boias do balizamento e de amarração do TERSAB.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 036/2021, objetivando autorização para a realização de certame licitatório, na modalidade a ser definida pela CPL, visando a cessão de uso onerosa de salas e áreas de pátio no Porto de Natal, considerando as informações quanto as áreas, plantas baixas, preços e prazos de vigência apresentados no processo em epígrafe, considerando que as salas e áreas de pátio serão entregues na forma e estrutura em que se encontram atualmente e quaisquer melhorias e adaptações necessárias a serem realizadas nas salas, ou área de instalação de contêineres, ficarão a cargo da Cessionária. Conforme orientação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Despacho nº 40/2021/GERCOM-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.002573/2021-15.

3.2.1. Resolução 260/2021: Autorizar a realização de certame licitatório, na modalidade a ser definida pela CPL, visando à cessão de uso onerosa de salas e áreas de pátio no Porto de Natal.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 037/2020, objetivando autorização para elaborar o terceiro termo aditivo ao Contrato nº 001/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA - EPP, que tem por objeto a prestação de serviço de

vigilância armada para as instalações da CODERN (recepção da Sede, Terminal Marítimo de Passageiros e ASSEDORN), conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.3100 (sms-a-15), vinculada ao processo SIGAP 2021.166. O aditivo de quantitativo objetiva o acréscimo de mais um posto 24 horas 7 dias na GERTAB, e a retificação contratual para exclusão a menção ao art.81 da lei nº 13.303/2016, inadequado para o caso, devendo-se aplicar o art.72 da mesma lei, acompanhando acordo à jurisprudência do STF, a teor da súmula 473. A Contratada demonstrou interesse na renovação, conforme Carta datada em 04/05/2021, anexo ao processo, com ajuste de valor apenas para adicionar o novo posto, mantendo-se todas as demais condições do Contrato ora em vigência. Há dotação orçamentária para a conta "2.205.040.000 - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico favorável nº 129/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição (Processo SEI 50902.002290/2021-73).

3.3.1. Resolução 261/2021: Autorizar a realização do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 001/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à DIREXE a Proposição DTC nº 038/2021, objetivando aprovação da minuta da Norma de Escala Operacional do Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB (4143273), com a finalidade de se regulamentar os critérios e procedimentos específicos para a confecção do funcionamento das escalas de revezamento dos empregados que irão trabalhar no Terminal Salineiro de Areia Branca da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN. A revisão da Norma de Escala Operacional do TERSAB, aprovada em 22/04/2021 pela Resolução nº 241/2021, leva em consideração as negociações que vêm sendo conduzidas pela CODERN, junto ao Sindicato dos Portuários do RN. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001034/2021-69.

3.4.1. Resolução 262/2021: Aprovar a Norma de Escala Operacional do Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB, nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DTC nº 026/2021. Revogar a Resolução nº 241/2021 de 22/04/2021.

3.5. O Diretor-Presidente submeteu para manifestação da DIREXE a Proposição DP nº 009/2021, com a proposta de Reestruturação Organizacional para departamentalização da administração do Porto de Maceió à CODERN. Tal iniciativa visa a reestruturação organizacional da Administração do Porto de Maceió - APMC à CODERN, abrangendo, entre outros pontos, a avaliação, definição e elaboração de novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS e do Plano de Cargos Comissionados e Funções Comissionadas - PCCFC da CODERN e APMC, conforme prevê o Convênio de Descentralização nº 001/2020, de 23/06/2020, criando Grupo de Trabalho com representantes do MINFRA e da CODERN, sob a coordenação do Ministério, para análise, avaliação e elaboração de proposta de Plano de Ação, e posterior definição do novo organograma da CODERN, efetivando a integração pretendida, que objetivando restabelecer o nível de governança e de gestão da Companhia à frente da administração do Porto de Maceió. Para tanto, a Presidência da CODERN designou comissão interna - Portaria DP Nº 16, de 11 de janeiro de 2021, com finalidade de promover a elaboração da documentação necessária à concretização da reestruturação da Companhia, em atendimento à Portaria SEST-ME nº 1.222, de 28/01/2021, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia. A Comissão da CODERN, levando em consideração também o arrendamento do Terminal Salineiro de Areia Branca, preparou a documentação abaixo relacionada, a qual foi submetida à apreciação da Diretoria-Executiva:

- a) Novo Organograma e Regimento Interno, nos termos da Nota Técnica 2, de 1º/06/2021 e Anexos (SEI 4164263; 4165005; 4165084 e 4165107);
- b) Proposta de novo Plano de Cargos Comissionados – PCC, nos Termos da Nota Técnica nº 3, de 1º/06/2021 e Anexos (SEI 4165173 e 4166210);
- c) Proposta de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, nos termos da Nota Técnica nº 4 de 1º/06/2021 e Anexos (SEI 4166425 e 4168413); e
- d) Proposta de Redução do Quantitativo de Pessoal, nos termos Nota Técnica 5, de 1º/06/2021 e Anexos (SEI 4166554 e 4166607).

3.5.1. Após analisado o assunto deverá ser encaminhado para manifestação do Conselho de Administração e, posteriormente, à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários-SNPTA/MINFRA, cabendo a esta o envio à SEST-ME para fins de aprovação final.

3.5.2. Resolução 263/2021: Manifestar-se favorável à proposta de Reestruturação Organizacional para departamentalização da administração do Porto de Maceió à CODERN.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 09/06/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Eduardo Augusto Moura Silva
Secretário Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 02/06/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 02/06/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 08/06/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 08/06/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4165514** e o código CRC **942FFEDA**.



Referência: Processo nº 50902.002788/2021-36



SEI nº 4165514

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320